



Nº 208, sexta-feira, 30 de outubro de 2015, ISSN 1677-7069, p. 55/56

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL No - 55, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 10 a 12 de novembro de 2015

2- Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e currículum vitae devidamente comprovado

3 - DAS VAGAS:

(...)

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE			
Vaga	Regime de trabalho	Área/Subárea	Titulação Exigida
01(uma)	40(quarenta) horas semanais	Farmácia/Tecnologia Farmacêutica e Farmacotécnica	Graduação em Farmácia
01(uma)	40(quarenta) horas semanais	Ciências da Saúde/Farmácia	Graduação em Farmácia
01(uma)	40(quarenta) horas semanais	Saúde Coletiva/Saúde Pública	Graduação em Farmácia

Secretaria do Departamento de Ciências da Saúde/CEUNES/São Mateus, no horário de 8h às 12 e de 13h às 16h - Telefone (27) 3312-1524

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS			
Vaga	Regime de trabalho	Área/Subárea	Titulação Exigida
01(uma)	40(quarenta) horas semanais	Ciências Biológicas/Biologia Geral/Biologia Celular/Genética/Biologia Molecular	Graduação em Ciências Biológicas(Bacharelado ou Licenciatura)



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 208

Brasília - DF, sexta-feira, 30 de outubro de 2015



3
SECÃO

01(uma)	40(quarenta) horas semanais	Ciências Biológicas/Zoologia	Graduação em Ciências Biológicas(Bacharelado ou Licenciatura)
01(uma)	40(quarenta) horas semanais		
Secretaria do Departamento Ciências Agrárias e Biológicas/CEUNES/São Mateus, no horário de 7h às 12h e de 13h às 16h - Telefone (27) 3312-1526			

Das disposições gerais:

- a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição;
- b) Data provável para realização das provas a partir do dia 24/11/2015;
- c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período;
- d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE;
- e) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período;
- f) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação;
- g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários;
- h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior;
- i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sitio www.progep.ufes.br
- j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

SOLANGE VIANNA DALL'ORTO MARQUES